ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"**Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Presidente

INDICAÇÃO N.º 15/2019

Gabinete do Vereador, 07 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja aplicado, pelo Executivo Municipal, o valor de verba estimada em R$3.406.063,20 (três milhões quatrocentos e seis mil sessenta e três reais e vinte centavos) oriundo do leilão do "Pré-sal" ao município de Montenegro, e as sobras do "Duodécimo" da Câmara dos Vereadores ao término do ano, em pavimentação, capeamento e recapeamento asfáltico, calçamento e micro e macrodrenagem das seguintes vias públicas".

a) Rua Dr. Flores, no trecho compreendido entre as Ruas Fernando Ferrari e Cel. Antônio Inácio, Bairro Centro;
b) Rua Amândio Lampert, Bairro São João;
c) Rua Assis Brasil, no trecho compreendido entre as Ruas José Luiz e Cel. Álvaro de Moraes, Bairro Centro;
d) Rua Severo Fabrasil, no trecho compreendido entre a Av. Júlio Renner e a Rua Luiz Hädrich, Bairro São Paulo;
e) Rua Leopoldo Gemmer, no trecho compreendido entre as Ruas Osvaldo Aranha e Artur Renner, Bairro Progresso;
f) Rua Celso Emílio Müller, Bairro Cinco de Maio;
g) Rua Mário Inácio, no trecho compreendido entre as Ruas Hans Varelmann e Gustavo Mottin, Bairro Timbaúva;
h) Rua Quinze de Novembro, entre as quadras das Ruas Olavo Bilac e Firmino Cardoso, Bairro Ferroviário;
i) Rua Capitão Porfírio, entre as quadras das Ruas Fernando Ferrari e Capitão Machado, Bairro Centro;
j) Rua Otaviano Moojen, Bairro Industrial;
l) Rua Ramiro Barcelos, entre as quadras da Estrada Maurício Cardoso e a Rua Carlos Corrêa da silva, Bairro Santo Antônio;
m) Rua Cylon Rosa, Bairro Aeroclube;

n) Rua Hans Varelmann, Bairro São Paulo;
o) Ruas 1, 4 e 5, do Loteamento Sítio Mariana;
p) Rua 1, do Loteamento Sítio Figueira;
q) Ruas 2 e 3 do Loteamento Área Verde, Bairro Bela Vista.
r) Rua dos Sinos, Bairro Senai;
s) Rua Tietê, Bairro Senai

Ver. Cristiano V.R. Braatz
MDB

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Erico Fernando Velten
PDT

Ver. Valdeci Alves de Castro
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano V.R. Braatz